



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## ASSESSORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO

### PARECER JURÍDICO 110/2021 – PROJETO DE DECRETO 17/2021

Parecer jurídico sobre a concessão de Diploma de Mérito Legislativo ao Sr. José Raimundo da Silva.

#### CONSULTA:

Após receber o Projeto de Decreto 17/2021, a Assessoria Jurídica desta casa Legislativa emite seu parecer nos seguintes termos:

#### PARECER:

Sob o aspecto formal, a proposição em referência está redigida em linguagem parlamentar e obedece à boa técnica legislativa.

Trata-se da concessão Diploma de Mérito Legislativo ao Sr. José Raimundo da Silva, na cidade de Bom Jardim de Minas – MG, devido à sua dedicação e competência profissional realizados na cidade.

O projeto obedece aos preceitos legais, em especial ao artigo 14, XX da Lei Orgânica Municipal (LOM) e artigos 116, parágrafo 1º e 123 IX, trazidos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas – MG, aliados à Resolução 04/2021.

#### CONCLUSÃO:

Portanto, é clara a competência na hodierna proposição, e sua redação não contém vício ou burla a legalidade.

Ante o exposto, opina esta Assessoria Jurídica, pela legalidade e constitucionalidade do presente Projeto de Resolução.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

---

Este é o parecer.

Bom Jardim de Minas, 23 de novembro de 2021.

Ana Clara Cirilo de Paula

OAB/MG 173.104